

Id:05D4F599101CFC5A

Id:0471B020B2930098

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023
PROCEDIMENTO Nº. 001/2023
MODALIDADE – CARTA CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ – PI.

ATA DE JULGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS DA CARTA CONVITE 001/2023

Em sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, no prédio da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí - PI, reuniu-se a Sra. Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, na data marcada para julgamento da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ – PI.** Para análise do certame realizado dia 10 de janeiro de 2023, às 11:15h, nesta Prefeitura Municipal. Na ocasião a presidente suspendeu a licitação para análise técnica das planilhas apresentadas pela engenharia do município, de acordo com as exigências editalícias. Desta feita, obtivemos as seguintes conclusões:

- 1. PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA:** constatou-se que após análise das planilhas e composições apresentadas pela empresa CONSTRUTORA JN, CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, verificou-se que houve modificação significativa nos preços de mão de obra adotado pela administração, o que impactou o preço global da proposta.
- 2. PARECER JURÍDICO:** constatou-se que a empresa CONSTRUTORA JN, CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, apresentou valores muito abaixo do que está estipulado pela tabela SINAPI, no que diz ao valor do salário hora da mão de obra do servente, tornando-se assim seus valores incompatíveis com os preços e salários se mercado, indo de encontro a vedação do item 9.3 do edital.

Verificando detalhadamente a documentação e com base nos pareceres Técnico de Engenharia e no Parecer Jurídico, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA JN, CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, foi DESCLASSIFICADA. Sendo assim a empresa CONCEITO – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.806.249/0001-48, foi considerada vencedora do certame.

Nestes termos, inicia-se prazo para manifestação. Nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será de conhecimento das empresas participantes.

Olho d'Água do Piauí – PI, 06 de março de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Pregoeira

Id:0F8BDBE39EE2FDE8

MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO PIAUÍ
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022REP
Processo Administrativo Nº 0447/2022REP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIANO ARAUJO DE MOURA
Data de Publicação: 19/12/2022 18:14:14

TOTAL DO PROCESSO: 351.684,60			
LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR EIRELI		03.187.181/0001-24	187.227,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 048	187.227,60
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DIVERSAS	Modelo: NÃO PERECIVEIS
Descrição: LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECIVEIS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 187.227,60	Total Item: 187.227,60	
NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		19.768.437/0001-06	164.457,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 070	164.457,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VARIADAS	Modelo: VARIADAS
Descrição: LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 164.457,00	Total Item: 164.457,00	

AUTORIDADE: LUIS DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR

PREGOEIRO: FABIANO ARAUJO DE MOURA

Gerado em: 03/03/2023 11:55:29

1 de 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria de Governo
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2023, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a renovação do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí.

O prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, art. 65 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a assistência à crianças e adolescentes é uma política perene do Estado;

CONSIDERANDO que o fim do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pajeú do Piauí;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – (CMDCA) de Pajeú do Piauí tem sua composição paritária entre governo e sociedade civil organizada;

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Pajeú do Piauí.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2022.

Art. 3.º A composição deste conselho obedecerá os seguintes critérios:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Regiane Martins de cabelo, CPF (ME) 007.302.553-44
Suplente: Anderson Lima de Moura, CPF (ME) 058.053.703-01

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia de Sá Rodrigues cabelo, CPF (ME) 626.139.103-30
Suplente: Viviane de Souza cabelo, CPF (ME) 036.126.423-24

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Laerte da Silva Amorim, CPF (ME) 992.417.653-72
Suplente: Vanessa Cronemberger de Miranda Almeida, CPF (ME) 970.361.293-87

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucineide Firmina da Silva, CPF (ME) 010.818.583-46
Suplente: Ruana Rodrigues Cabelo, CPF (ME) 018.490.493-51

V- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Maria Raimunda Mesquita de Sá, CPF (ME) 591.222.423-68

Suplente: Francisca das Chagas Santos Carvalho, CPF (ME) 019.552.943-61

VI- Representantes da Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular: Felipe Vieira Amorim, CPF (ME) 067.070.953-07
Suplente: Paloma de Moura Cabelo, CPF (ME) 019.552.943-61

VII- Representantes da Igreja Evangélica Assembleia De Deus - Ministério Missão:

Titular: Luzirene dos Santos Costa Cirilo, CPF (ME) 016.423.432-26
Suplente: Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro, CPF (ME) 031.150.423-02

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ivonilde Pereira Martins Piaullino, CPF (ME) 251.723.988-64
Suplente: Jaquelane de Lima Rodrigues, CPF (ME) 050.778.513-44

Art. 3.º a presidência do Conselho será exercida por Regiane Martins de Cabedo, a vice-presidência por Vanessa Cronemberger de Miranda Almeida e o secretário por Felipe Vieira Amorim, conforme decisão dos membros do presente Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Pajeú do Piauí.

Art. 4.º O mandato do Conselho será de dois anos a contar da presente data.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Pajeú do Piauí, 28 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
SANTOS.00678765367
SANTOS.00678765367
Santos 2023-02-28 13:47:58 -0100

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí